

BRASIL IMUNIZADO

SOMOS UMA SÓ NAÇÃO

PLANO MUNICIPAL DE
OPERACIONALIZAÇÃO
DA VACINAÇÃO
CONTRA A COVID-19



MINISTÉRIO DA SAÚDE

ANEXO A:

DIRETRIZES PRELIMINARES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

| 1ª edição |

Bom Jesus-GO

Janeiro 2021

1. INTRODUÇÃO

O Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 aponta que as **Unidades Federativas e municípios** devem dispor de plano de ação, com base nas diretrizes do Plano Nacional, que contemplem a organização e programação detalhada da vacinação, por meio da microprogramação. Neste sentido, este documento, traz elementos fundamentais para promover uma campanha de vacinação de forma segura e integrada para a população de Bom Jesus-GO, detalhando o público alvo, objetivos e etapas de campanha de vacinação.

Ressalta-se que o Plano Municipal de Operacionalização contra a Covid-19 a ser elaborado não substitui o Plano Nacional ou Estadual de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19.

2. OBJETIVO

Apresenta como objetivo principal a redução da morbimortalidade causada pelo novo coronavírus, bem como a manutenção do funcionamento da força de trabalho dos serviços de saúde do município. E como objetivos secundários:

- Estabelecer as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a covid-19 no Município;
- Apresentar a população-alvo e grupos prioritários para vacinação;
- Otimizar os recursos existentes por meio de planejamento e programação oportunos para operacionalização da vacinação;
- Instrumentalizar o município para vacinação contra a covid-19.

3. GRUPOS PRIORITÁRIOS

- Indicação dos denominadores pelo Município

Grupo prioritário*	Quantitativo	Fonte da informação	
Trabalhadores de Saúde	381	SIPNI	
Pessoas de 75 a 79 anos	292	SIPNI / ESUS-AB	
Pessoas de 60 anos ou mais institucionalizadas	17	E-SUS AB	
População indígena sob responsabilidade dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI), considerando ainda as especificidades da ADPF nº 709	0	FUNASA	
Povos e comunidades tradicionais ribeirinhas	0	IBGE	
Pessoas de 70 a 74 anos	470	SIPNI / ESUS-AB	
Pessoas de 65 a 69 anos	475	SIPNI / ESUS-AB	
Pessoas de 60 a 64 anos	628	SIPNI / ESUS-AB	
	Diabetes mellitus	218	E-SUS AB
	hipertensão arterial	730	E-SUS AB

Morbidades**	grave		
	doença pulmonar obstrutiva crônica	39	E-SUS AB
	doença renal	36	E-SUS AB
	doenças cardiovasculares e cerebrovasculares	65	E-SUS AB
	indivíduos transplantados de órgão sólido	6	E-SUS AB
	anemia falciforme	4	E-SUS AB
	câncer	62	E-SUS AB
obesidade grave (IMC≥40)	50	E-SUS AB	
Trabalhadores educacionais	354	SEMEC	
Pessoas com deficiência institucionalizados	0	-	
Pessoas com deficiência permanente severo	36	E-SUS AB	
População privada de liberdade	0	-	
Funcionários do sistema de privação de liberdade	0	-	
Pessoas em situação de rua	6	ESUS-AB	
Força de segurança e salvamento	20	SIPNI	
Caminhoneiros	230	SIPNI	
Trabalhadores de transporte coletivo, rodoviário e metroferroviário	134	SIPNI	
Trabalhadores portuários	0	-	
Trabalhadores de transporte aéreo	0	-	

*Considerar acima de 18 anos.

**Descrição dos grupos prioritários conforme anexo II do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19.

4. FARMACOVIGILÂNCIA

Por se tratarem de novas vacinas com novas tecnologias de produção e que serão administradas em milhões de indivíduos, pode haver um aumento no número de notificações de eventos adversos pós-vacinação (EAPV). Dessa forma, ratifica-se a importância de manter no Município o plano de farmacovigilância para o fortalecimento dos sistemas de vigilância epidemiológica e sanitária, em especial no manejo, identificação, notificação e investigação de EAPV por profissionais da saúde.

Todos os profissionais da saúde que tiverem conhecimento de uma suspeita de EAPV, incluindo os erros de imunização (programáticos), como problemas na cadeia de frio, erros de preparação da dose ou erros na via de administração, entre outros, deverão notificar os mesmos às autoridades de saúde (E-SUS notifica para EAPV e Notivisa no caso de queixas técnicas - problemas com o produto), ressaltando-se que o papel a ser desempenhado pelos municípios, estados e Distrito Federal é vital para a plena efetivação do protocolo.

As unidades responsáveis pelo acompanhamento das notificações de Eventos Adversos Pós-Vacinação (EAPV), serão todas as 06 unidades de estratégia de saúde da família -ESF, compactuadas na atenção básica do município. Estando capacitados os enfermeiros e médicos para os eventos adversos pós-vacinais, na identificação, notificação, acompanhamento e tratamento das mesmas.

Essas unidades funcionam em horário 07:00 as 11:00 horas e 13:00 as 17:00 horas, nos dias de segunda a sexta-feira. Nos horários que as unidades não estiverem em funcionamento, deverão ser referenciados os pacientes suspeitos de alguma EAPV, ao hospital Municipal Jose Rezende, onde o mesmo terá o primeiro atendimento com a suspeição da EAPV, notificado e encaminhado posteriormente para ESF de origem para o monitoramento e acompanhamento do evento adverso.

5. SISTEMA DE INFORMAÇÃO

Os sistemas de informação na operacionalização da campanha de vacinação têm como objetivo o monitoramento e avaliação dos dados relativos à vacina e aos usuários, desde a logística dos insumos até a administração, farmacovigilância e estudos pós-marketing.

O Sistema de Informação de Insumos Estratégicos (SIES) será utilizado para o registro da movimentação dos imunobiológicos entre as centrais de rede de frio nacionais, estaduais e municipais (Nota Informativa Nº 1/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS).

Para a campanha nacional de vacinação contra a covid-19, o registro da movimentação das vacinas recebidas e das doses aplicadas deverão ser feitos no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) - módulo campanha, nos pontos de vacinação da rede pública e privada de saúde (Nota Informativa Nº 1/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS).

O E-SUS notifica é utilizado amplamente para o registro de casos de Síndrome Gripal (SG) e, também, será utilizado para o registro de Eventos Adversos Pós-Vacinação (EAPV).

Para os locais sem conectividade, poderá ser utilizada a versão para Coleta de Dados Simplificada (CDS) do e-SUS AB.

Adicionalmente, o sistema informatizado NOTIVISA será aplicado para os registros e monitoramento de queixas técnicas relacionadas à vacina Covid-19.

Para os estabelecimentos de saúde (público ou privado) com sistema de informação próprio ou de terceiros deverão seguir as orientações de registro conforme descrito na Nota Informativa Nº 1/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS.

Sistemas de informação do SUS que serão utilizados para operacionalização da vacinação da Covid-19:

	SIES	SIPNI	E-SUS Notifica	NOTIVISA
Vigilância	x	x	x	Não

Epidemiológica				
Vigilância Sanitária	Não	Não	Não	X
ESF 01	Não	Não	X	Não
ESF 02	Não	Não	X	Não
ESF 03	X	X	X	Não
ESF 04	Não	Não	X	Não
ESF 05	Não	Não	X	Não
ESF 06	X	X	X	Não
HMJR	Não	Não	X	Não

Adicionalmente, o município possui 02 salas de vacinação públicas, que utilizam o módulo de vacinação de imunobiológicos E-SUS AB, porém para a Campanha e Vacinas COVID-19, foi pactuado em CIB, que apenas uma sala fará a movimentação do imunobiológico para COVID-19, a sala de vacinas da unidade ESF 03 e administração da vacinas, bem como utilizando o sistema para queixas técnicas e registrando no módulo de registro de vacinação. Esses registros serão realizados pela sala de vacinas no módulo operador, pelo Enfermeiro e Técnica de enfermagem, bem como serão supervisionados diariamente pela coordenação de vigilância.

6. OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO

A operacionalização da vacinação prevê capacitações de pessoal, o diagnóstico situacional da estrutura da rede de frio do Município, a organização da cadeia de frio e a implementação dos sistemas que serão utilizados na operacionalização da campanha. Neste sentido, destacamos que:

- Foi iniciada dia 11/01 durante toda a semana capacitações dos profissionais de saúde para operacionalização da vacinação da Covid-19;
- Será adotada a estratégia para a salas/pontos de vacinação, tanto o registro nominal do vacinado em planilha impressa enviada pela coordenação regional, quanto no sistema SIPNI, para que sejam evitadas falhas momentâneas com conectividade e/ou informatização;
- A abertura dos pontos de pontos de vacinação para Covid-19, será apenas em uma sala de vacinas, localizada nas ESF 03, e posteriormente in loco, conforme o cronograma indicado.

Dia	Local	Horário	Público Alvo
FASE 1			
20/01/2021	HMJR	09:00HRS	Servidores Linha de Frente HMJR
20/01/2021	HMJR	10:00HRS	Servidores Linha de Frente SAMU
20/01/2021	ILPI	13:30HRS	Idosos Institucionalizados e Profissionais de saúde da ILPI
21/01/2021	Unidades Básicas – ESF 01,02 E 03	08:00HRS	Servidores de saúde e profissionais de apoio, mas unidades de saúde do município;
21/01/2021	Unidades Básicas – ESF 04,05 E 06	13:00HRS	Servidores de saúde e profissionais de apoio, mas unidades de saúde do município;
22/01/2021	ESF 03	08:00 AS 11:00 E 13:00 AS 17:00	Profissionais médicos e equipe de enfermagem de linha de frente da rede particular;
25 e 26/01/2021	ESF 03	08:00 AS 11:00 E 13:00 AS 17:00	Segunda chamada: Profissionais médicos e equipe de enfermagem de linha de frente da rede particular;
27/01/2021	ESF 03	08:00 AS 11:00 E 13:00 AS 17:00	Profissionais ceo; Profissionais caps; Profissionais academia de saúde;

			Profissionais do sistema funerário;
28/01/2021	ESF 03	08:00 AS 11:00 E 13:00 AS 17:00	Profissionais laboratórios alto padrão e santa bárbara; Profissionais ambulatório unimed; Profissionais clínicas médicas privadas;
29/01/2021	ESF 03	08:00 AS 11:00 E 13:00 AS 17:00	Profissionais consultórios odontológicos privados; Profissionais clínicas fisioterapia privadas; Profissionais clínicas psicologia privadas;
A partir do dia 01/01/2021 (Condicionada a autorização do PNI – via Regional) Cronograma divulgado posteriormente)	ESF 03	08:00 AS 11:00 E 13:00 AS 17:00	Demais profissionais de saúde, estabelecendo as seguintes ordens: <ul style="list-style-type: none"> • Farmacêuticos e profissionais de apoio; • Educadores Físicos e profissionais de apoio; • Cuidadores de idosos/ doulas/parteiras; • Profissionais administrativos de áreas da saúde;

			<ul style="list-style-type: none"> Estudantes da área técnica em saúde em estágio hospitalar, AB e clínicas;
Fase 01 – 2º momento			
Sem data definida, conforme envio de vacinas e autorização do MS;	ESF 03	08:00 AS 11:00 E 13:00 AS 17:00	Vacinação Idosos com 75 anos ou mais;
	Vacinação Casa a casa	08:00 AS 11:00 E 13:00 AS 17:00	Todas as ESF farão o levantamento dos idosos com mobilidade prejudicada e farão as vacinas nos domicílios dos mesmos, conforme cronograma que será divulgado na data próxima;
Fase 02 -			
Sem data definida, conforme envio de vacinas e autorização do MS;	ESF 03	08:00 AS 11:00 E 13:00 AS 17:00	Vacinação Idosos com 60 a 74 anos;
Fase 03 -			
Sem data definida, conforme envio de vacinas e autorização do MS;	ESF 03	08:00 AS 11:00 E 13:00 AS 17:00	Pessoas com comorbidades crônicas, transplantados e obesidade . Conforme informe técnico nacional

			vacinação contra a COVID-19.
Fase 04 -			
Sem data definida, conforme envio de vacinas e autorização do MS;	ESF 03	08:00 AS 11:00 E 13:00 AS 17:00	Profissionais de educação, pessoas com deficiência severa, profissionais de força de segurança e salvamento; trabalhadores de transporte coletivo, transportadores rodoviários de cargas.

- apresentação do planejamento relacionado ao apoio de transporte e de segurança na distribuição dos insumos.

Mapeamento logístico das Centrais Municipais:

CNES	Central Municipal	Capacidade de armazenamento (M ³ /L) de 2 a 8°C	Capacidade de armazenamento (M ³ /L) -20°C	A capacidade de armazenamento atende a demanda atual?	Tipo de modal utilizado para distribuição do imunobiológico à unidade vinculada?	Previsão de segurança	
						Transporte (SIM ou NÃO)	Armazenamento (SIM ou NÃO)
1	ESF 03	02 Câmaras frias – Modelo Indrell RVV22D – capacidade de 280 litros ou 17.000 doses cada uma;	0	SIM	TRANSPORTE TERRESTRE	SIM	NÃO

A capacidade tecnológica disponível nas salas de vacina – informatização e conectividade determinará o tempo médio para registro do vacinado no Sistema de Informação. Existem cenários diferentes nas salas de vacina, de acordo com as condições tecnológicas:

- Cenário 1 - Estabelecimento de Saúde COM conectividade na internet e condições de usar QR CODE (Preparar equipamentos e Recursos Humanos);
- Cenário 2 - Estabelecimento de Saúde COM conectividade na internet e condições de fazer digitação online;

- Cenário 3 - Estabelecimento de Saúde SEM conectividade ou com dificuldades de acesso à internet (utilizar as fichas CDS do sistema e-SUS AB, que é um módulo off-line); e
- Cenário 4 - Estabelecimento de saúde SEM conectividade e sem computador (utilizar planilha e registrar na SMS).

Capacidade tecnológica das salas de vacinação:

Município	Quantidade de pontos de vacinação por município			
	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3	Cenário 4
Bom Jesus de Goiás	01 (sala ESF 03)	01 (sala ESF 03)	0	0

Mapeamento dos pontos de vacinação de difícil acesso:

Município	Pontos de vacinação por município de difícil acesso	Existe previsão de equipe suficiente para realização dos serviços de vacinação nos pontos de vacinação relacionados (SIM ou NÃO)
Bom Jesus de Goiás	Povoado Brejo Bonito	SIM
	Zona Rural	Não

Obs. 1: Deverá descrever o quantitativo dos pontos de vacinação de difícil acesso por município.

Fluxos de distribuição de vacinas:

O fluxo de distribuição de vacinas deverá obedecer a seguinte ordem: Chegada do imunobiológico escoltado pela Regional Sul Itumbiara, verificação de temperatura, lotes, quantidades e conferências dos demais aspectos e nota fiscal.

Armazenamento do mesmo na sala de vacinas ESF 03, e retirada do mesmo **apenas** para vacinações extra-muro. Por exemplo: Unidades de saúde in loco, ILPI, vacinação de idosos acima de 75 anos com mobilidade prejudicada e acamados.

Assim sendo a mesma deverá ser armazenada apenas nessa unidade de destino sem transporte intramunicipal(exceto para as ações extra-muro), sendo conferido diariamente os parametros para condições mínimas de controle de temperaturas.

7. COMUNICAÇÃO

A campanha de combate ao coronavírus tem como objetivo: informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população brasileira, gerando consenso popular positivo em relação à importância da vacinação.

Será realizados informativos diários quanto ao número de pessoas vacinadas e quantitativo de doses disponíveis, bem como os cronogramas atualizados com datas e locais, próximos a realização de cada etapa de vacinação, em veiculação nas mídias sociais, rádio e carro de som.

O município seguirá peças e motes da campanha de vacinação do Governo Federal e Estadual de forma a maximizar o esforço comunicacional, otimizando a percepção pela população brasileira do esforço conjunto das três esferas da gestão tripartite da saúde pública no Brasil.

OBJETIVOS DA COMUNICAÇÃO

GERAL

- Vacinar os grupos prioritários com maior risco de desenvolver complicações e óbitos pela doença
- Vacinar populações com maior risco de exposição e transmissão do vírus.

ESPECÍFICO

- Contribuir para a redução de morbidade e mortalidade pela covid-19, bem como para a redução da transmissão da doença.

Anexo I – Competências dos entes federativos

Ministério da Saúde

- Realizar a aquisição das vacinas para o enfrentamento da Covid-19;
- Disponibilizar aos demais entes federados seringas e agulhas e fornecer suporte na aquisição de EPI;
- Apoiar na capacitação dos profissionais de saúde do SUS;
- Programar o quantitativo de vacinas e insumos a serem distribuídos a cada UF;
- Realizar o transporte das vacinas e insumos até o estado;
- Promover a atenção primária à saúde da população indígena sob responsabilidade dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI), considerando ainda as especificidades da ADPF nº 709;*
- Disponibilizar os sistemas para monitoramento de estoque, rastreamento das vacinas e acompanhamento dos eventos adversos; e
- Disponibilizar, por meio de painel, dados de distribuição por habitante, tipo de vacina, dose, gráficos de dados gerais do Brasil e dados dos municípios.

Ministério da Defesa

- Apoio complementar às ações de logística, de segurança e de comando e controle, após esgotados os meios dos estados e municípios;

Estado

- Fornecer suporte na aquisição e distribuição de seringas, agulhas e EPI nas regiões de saúde e município;
- Capacitar os profissionais de saúde envolvidos na vacinação da Covid-19;
- Distribuir as vacinas para os municípios ou macrorregiões de saúde;
- Alimentar os sistemas de monitoramento e controle dos dados relativos às vacinas e aos usuários;
- Realizar os registros de movimentação dos estoques das vacinas para Covid-19;
- Manter as vacinas em local e ambiente adequados, de modo a garantir o acondicionamento em temperatura de acordo com as recomendações do fabricante; e
- Avaliar a eficácia, a segurança e o impacto da campanha de vacinação no estado.

Município

- Organizar o fluxo de distribuição e aplicação das vacinas;
- Disponibilizar profissionais de saúde capacitados para realizar a aplicação das vacinas de forma segura;
- Alimentar os sistemas de monitoramento e controle dos dados relativos às vacinas e aos usuários;
- Realizar os registros de movimentação dos estoques das vacinas para Covid - 19; e
- Avaliar a eficácia, segurança e impacto da campanha de vacinação no município.

Obs: - as competências descritas não excluem outras adicionais e concomitantes entre estados, municípios e o ente federal.

- todas as ações devem considerar os grupos prioritários de cada fase.

BRASIL IMUNIZADO

SOMOS UMA SÓ NAÇÃO